



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 269/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 4 de dezembro de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **VETO TOTAL MANTIDO AO PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 473/2024 - Proc. nº 17.363/2024, aposto ao Projeto de Lei nº 51, de 2022, de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, que “Dispõe sobre denominação de via pública” foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 147ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, na data de 2 de dezembro de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM